



12 a 18 de Julho de 2021

FORMAÇÃO CONTÍNUA

JULHO
12

Web Conferência
“Processo de Inventário - Parte II”

Oradores: Miguel Teixeira de Sousa • Tomé d’Almeida Ramião
Horário: 17h00
Local: Plataforma Zoom
Organização: Delegação de Braga da Ordem dos Advogados

Entrada livre, aqui

Informações:
Delegação de Braga
Telefone: 253 616 258
Telemóvel: 939 876 210
E-mail: braga@del.oa.pt



PARECERES DO CONSELHO REGIONAL DO PORTO

Parecer

Incompatibilidade / Escritórios / Actos próprios de advogados

Parecer n.º 29/PP/2020-P
Relatora: Maria José Rego
Conclusões:

I. Os advogados só podem exercer a sua atividade em escritórios ou gabinetes compostos exclusivamente por advogados, por solicitadores ou por advogados e solicitadores, ou em sociedades de advogados, nos termos previstos no Estatuto da Ordem dos Advogados.

II. É proibida a constituição e o funcionamento de sociedade comercial cujo objeto social integre a prática de atos próprios de advogados e solicitadores, ao abrigo do disposto na Lei nº49/2004, de 24 de Agosto.

Consulte o texto integral [aqui](#).

PARECER
Incompatibilidade / Escritório /
Actos próprios de advogados

PARECER N.º 29/PP/2020-P
Relatora_Maria José Rego

Consulte [aqui](#) o texto integral



Sinopse

“Do Segredo Profissional na Advocacia”

Obra que analisa o sentido e a natureza do segredo profissional do Advogado, com especial enfoque na sua regulamentação e procedimento necessário para o levantamento desse dever, no conflito de deveres que poderá existir e nas implicações jurídicas da quebra do sigilo profissional.



Paulo Pimenta
Presidente do Conselho Regional

Miguel Fernandes Freitas
Pelouro da Comunicação e Inovação



Recebe esta publicação porque está inscrito na nossa lista.
Para mais informações, contacte comunicacao@crp.oa.pt